PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.973 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 663.040,82 (seiscentos e sessenta e três mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 14 02	TURISMO	
438	13.695.0024.0086.0000	Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros
R$ 663.040,82		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	F.R.:	0
	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	100 000	GERAL TOTAL

ART. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior terão sua cobertura nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 18 de Setembro de 2019.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal